LEI Nº 2712-A

Projeto de Lei nº 187/11
de autoria do
Vereador Dr. José Eduardo

Dispõe sobre o Dia Municipal de Esclarecimento e Conscientização Sobre a Psoríase e dá outras providências.
Proc. nº 51661/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o Dia Municipal de Esclarecimento e Conscientização Sobre a Psoríase, a ser realizado, anualmente, no dia 29 de outubro, Dia Nacional de Combate à Psoríase.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo promoverá atividades para esclarecimentos e conscientização da comunidade sobre os males provocados pela doença.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de outubro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/10/11
no Jornal Diário
Proc. 278/11

fmv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE
PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008